



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.432, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 60.475,00 (sessenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
114	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.155,00
02 03 02		DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000		DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGACAO	
123	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
693	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.120,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1247	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
Total..... R\$			60.475,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
112	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.205,00
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
168	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
187	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
299	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.270,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 8.432, de 11 de maio de 2021.

02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
687	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELAÇOES INSTITUCIONAIS	
02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELAÇOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1225	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1337	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 14 03		GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2704.0000		EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
1347	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total..... R\$			60.475,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretario Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de maio de 2021.